

III- Esta Portaria tem efeito retroativo à 22/12/2014.  
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
LUCIANO LOPES DIAS  
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

**Protocolo 785431**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 6  
Data de Assinatura: 22/12/2014  
Vigência: 22/12/2014 a 21/01/2015  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência  
Contrato: 070  
Exercício: 2012  
Contratado: **EIT CONSTRUÇÕES S/A**  
Endereço: Rua Geraldo Pereira de Melo, nº 1020, Sala 04, Bairro: Juazeiro, Jaguaruana / CE, CEP 62.823-000  
Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

**Protocolo 785466**

#### APOSTILAMENTO

Apostilamento Nº 1  
Data de Assinatura: 05/12/2014  
Valor: R\$ 14.912,37  
Justificativa: Reajustar em **R\$ 14.912,37(quatorze mil, novecentos e doze reais e trinta e sete centavos)**, com base no índice de 8,11% - INCC/FGV. Este índice deverá ser aplicado sobre o boletim de medição 01, emitido dentro do período de agosto/2013 a julho/2014.  
Contrato: 009/2014  
Contratado: Martenge Construtora e Engenharia ITDA  
Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

**Protocolo 785448**

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 691/2014, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 889/2014 - DIP, de 30/12/2014.  
**R E S O L V E:**  
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE, matrícula nº. 57196791/1, anteriormente concedidas no período de 22/12/2014 a 20/01/2015, conforme Portaria nº. 685/2014, de 18/12/2014, publicada no DOE nº 32.792, de 19/12/2014, para outro momento oportuno.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
LUCIANO LOPES DIAS  
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

**Protocolo 785458**

#### TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº. 692/2014, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;  
CONSIDERANDO o Memorando nº 891/2014 - DIP, de 30/12/2014;  
**R E S O L V E:**  
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 686/2014, de 18/12/2014, publicada no DOE nº. 32.792, de 19/12/2014, do servidor LÚCIO FLÁVIO FIGUEIREDO VIEIRA, Assessor II, matrícula nº. 8033358/5, referente à Designação para responder pela DIP.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
LUCIANO LOPES DIAS  
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

**Protocolo 785460**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

**PORTARIA N.º 289/2014 - PRESI**  
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,  
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2014/576566, o qual trata substituição da Assistente de Diretoria, Sra. RUTH SERRÃO DA SILVA, durante o gozo das férias regulamentares;  
**R E S O L V E:**  
1. DESIGNAR a Auxiliar Administrativa LUCIANA SANTA ROSA GOMES, Matrícula nº 57202903/1, CPF nº 576.031.972-87, para responder pela aludida função comissionada no período de 22/12/2014 a 31/12/2014, bem como no período de 01/04/2015 a 25/04/2015.  
2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 22.12.2014.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 19 de dezembro de 2014.  
JOÃO HUGO BARRAL DE MIRANDA  
Diretor Presidente

**Protocolo 785242**

**PORTARIA N.º 290/2014 - PRESI**  
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,  
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2014/564589, o qual trata da substituição do Motorista da DIREC, Sr. ESTEVAM MENDES DA ROCHA, durante o gozo das férias regulamentares;  
**R E S O L V E:**  
1. DESIGNAR o Motorista HERMES BARROS FILHO, Matrícula nº 57176074/1, CPF nº 117.323.422-53, para responder pela aludida função comissionada no período de 09/12/2014 a 12/01/2015.  
2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 09.12.2014.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 19 de dezembro de 2014.  
JOÃO HUGO BARRAL DE MIRANDA  
Diretor Presidente

**Protocolo 785253**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro)  
Nº do Contrato: 24/2013  
Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.  
Vigência: 26.12.2014 a 25.01.2015  
Valor do Contrato Original: R\$ 7.830,40  
Modalidade: Pregão Eletrônico: 10/2013  
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x R. Romualdo da Silva ME  
Ordenado Responsável: João Hugo Barral de Miranda  
Diretor Presidente  
DATA: 23.12.2014

**Protocolo 785256**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO A PESQUISA

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: TERMO DE DISTRATO  
Término Vínculo: 01/01/2015  
Tipo: Término de Vínculo de Servidor Temporário  
Motivo: Em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado entre o Governo do Estado do Pará, FAPESPA e Ministério Público do Pará

Órgão: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA  
Servidor(es) :

	Servidor / Matrícula / Cargo
01	ANDRÉ CARVALDO LOUREIRO CARDOSO - 57197342/2 (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)
02	CLEIA MARIA DE SOUSA FERREIRA - 5190681/3 (TÉC. ADM. FINANÇAS EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS)
03	ELIELMA PALHETA LEITE - 5889884/1 (AUXILIAR SERVIÇOS OPERACIONAIS)
04	FABIO NASCIMENTO DE CARVALHO - 54196146/2 (TÉC. ADM. FINANÇAS EM ADMINISTRAÇÃO)
05	FELIPE CARRARA COUTO - 5889913/1 (TÉC. EM GESTÃO DE INFORMÁTICA)
06	FELIPE SILVA JACKSON COSTA - 5909823/1 (TÉC. GESTÃO, DES., CT&I EM ADMINISTRAÇÃO)
07	FLAVIA SIMONE VELOSO FREIRE - 5889891/1 (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)
08	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS BATISTA - 5895713/1 (TÉC. GESTÃO, DES., CT&I EM GEOGRAFIA)
09	MARTINHO SOARES DE FARIAS - 57188978/2 (MOTORISTA)
10	NATALIA LIMA DA GAMA - 5895709/1 (TÉC. GESTÃO, DES., CT&I EM CIÊNCIAS SOCIAIS)
11	PATRICIA AMARO DA SILVA - 57229200/1 (AUXILIAR SERVIÇOS OPERACIONAIS)
12	REGINA LUCIA AUGUSTO CHAGAS - 80845185/4 (TÉC. ADM. FINANÇAS EM BIBLIOTECONOMIA)
13	RITA DE CÁSSIA DE SOUZA BARRETO - 57230699/1 (TÉC. ADM. FINANÇAS EM ECONOMIA)
14	RODRIGO BARROSO GADELHA - 5890729/1 (TÉC. EM GESTÃO DE INFORMÁTICA)
15	SANDRO ROGÉRIO DE LIMA NUNES - 5869595/3 (MOTORISTA)
16	SIMONE DE JESUS RIBEIRO CARDOZO - 6400901/1 (TÉC. GESTÃO, DES., CT&I EM CIÊNCIAS SOCIAIS)
17	TAMIRYS BARROS RIBEIRO - 57211437/2 (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)
18	VANESSA BRENDA SILVA COIMBRA - 57224692/1 (TÉC. GESTÃO, DES., CT&I EM BIOLOGIA)

Ordenador: **MÁRIO RAMOS RIBEIRO**  
Diretor Presidente FAPESPA

**Protocolo 785360**

#### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº070/2014 - GABINETE, 30 de dezembro de 2014

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.  
RESOLVE:  
CONCEDER Licença Prêmio à servidora MARIA SILVANIA VALENTE MENDES, Assessor, matrícula 8016747/3, conforme relacionado no quadro abaixo:

Trênis	Dias	Licença Prêmio
01.03.2011 a 01.03.2014	30 (trinta)	22/12/2014 a 20/01/2015

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Diretor Presidente, 30 de dezembro de 2014.  
MÁRIO RAMOS RIBEIRO  
Diretor Presidente

**Protocolo 785475**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 066/2014 - GABINETE, 30 de dezembro de 2014.

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 034/2010 - SEDECT/FAPESPA  
O Exmº Sr. Dr. MÁRIO RAMOS RIBEIRO, Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA), no uso de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 526/2012 FAPESPA, devidamente homologado pelo Diretor-Presidente, que demonstrou que o Acordo nº 034/2010 está eivado de vícios absolutos;  
CONSIDERANDO a necessidade e obrigatoriedade do Gestor, ao tomar conhecimento de irregularidades, de providenciar medidas legais saneadoras;  
CONSIDERANDO que a SECTI concordou com os termos do Parecer Jurídico acima mencionado, tendo em vista a indubitável necessidade de se declarar a nulidade do Acordo;  
CONSIDERANDO que a Súmula 473/STF e o art. 53 da Lei 9.784/99 afirmam que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial,  
RESOLVE:  
Artigo 1º - DECRETAR A NULIDADE DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 034/2010 - SEDECT/FAPESPA (PROGRAMA PRIMEIRO PROJETOS), produzindo seus efeitos legais.